



Art. 1º Promover o 2º Tenente PM \*676\* MARCELO PEREIRA DE MOURA, inscrito no CPF nº \*\*\*.232.101-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 1º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 590045

#### EXTRATO DO CONTRATO 209/2025

Processo: 202500016044184. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.153.841/0001-89. Objeto: Aquisição de sacos plásticos de segurança para acondicionamento de vestígios. Recurso: 27130000/ União. Valor total: R\$ 99.330,00 (noventa e nove mil trezentos e trinta reais). Data: 18/12/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 590022

#### PORATARIA nº 1380/2025/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, incisos I e II, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, nº 2023164448048561,

#### RESOLVE:

**I - ABSOLVER** o servidor Michel Gomes De Oliveira - ocupante do cargo de Policial Penal - das práticas das infrações disciplinares do Art. 204, XVI e XXVI da Lei 20.756/2020, por estar provado que os fatos não constituem infrações administrativas, com fundamento no Art. 228, § 5º, inciso I da Lei 20.756/2020 combinado com o art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal Brasileiro, aqui aplicado por analogia;

**II - DETERMINAR** que, após a publicação desta portaria, a Comissão Processante: a) intime o processado, bem como seu causídico, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; b) dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; c) transcorrido o prazo recursal *in albis*: c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão; c.2) envie cópia desta portaria e do julgamento à Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás para conhecimento; c.3) remeta cópia desta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGPP para as providências complementares, naquilo que lhe couber; c.4) por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Polícia Penal.

#### PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 18 de Dezembro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário

Protocolo 589955

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 228/2025-PM (81616027)

Processo	202500002136663		
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.		
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48	
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73	
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91	
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00	
	E Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J : 29.394.729/0001-71	
	F Município de Senador Canedo-Goiás	C N P J : 25.107.525/0001-51	
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 228/2025-PM vigará a partir 02/03/2025 até 01/03/2029		
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 228/2025-PM		

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 19 de dezembro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 590056

#### Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

#### EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da PORTARIA Nº 91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025 (84150072), a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Substituir** os gestores do Contrato nº 32/2025 (SEI nº 79593905) Guilherme Galdino Pereira de Almeida, inscrito no CPF nº XXX.595.961-XX e Mirna Correa Chaves Fleury, inscrita no CPF nº XXX.906.421-XX, designando os servidores **Gustavo Oliveira Barbosa**, CPF: \*\*\*.191.921-\*\* e **Jéssika Cristina de Brito Castro**, inscrita no CPF nº \*\*\*.723.661-\*\*, para exercerem a função de gestores do referido contrato, firmado pelo Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Diretoria-Geral da Polícia Civil com o(a) contratado(a) **CAELI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 46.860.452/0001-44, nos autos do processo administrativo nº (202400007088691), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reformar e ampliar o 4º DP de Goiânia, situada à Rua T29, N° 527, Qd. 40, Lt. 15, Setor Bueno, Goiânia - Goiás. **Data: 19/12/2025**.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 590007